



Lei nº 1.433, de 17 de outubro de 2016.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reciclados do Eusébio (ACEU), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Reciclados do Eusébio (ACEU), pessoa jurídica de direito privado, constituída sem fins econômicos, com autonomia financeira e administrativa, com sede e foro em Eusébio, Ceará, portadora do CNPJ n. 22.28905357/0001-67.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 17 dias do mês de outubro de 2016.


José Arimatéa Lima Barros Junior
Prefeito Municipal